Anno XXIV. **Sabbado 29 de Julho de 1848.** **N. 166.**

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Crescente, a 8, ás 7 horas e 11 min. da manh.
Lua cheia, a 16, ás 7 horas e 2 min. da manh.
Mingoante, a 23, ás 9 horas e 50 min. da manh.
Lua nova, a 30, ás 5 horas e 6 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 3 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda, ás 4 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

24 Segunda. S. Christina. Aud. do J. dos orphãos, do J. do civ. e do J. M. da 2. v.
25 Terça. ✻✻. S. Tiago
26 Quarta. S. Synfronio. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
27 Quinta. S. Pantaleão. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
28 Sexta. S. Innocencio. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
29 Sabbado. S. Martha.
30 Domingo. S. Anna mãi da mãi de Deos.

CAMBIOS NO DIA 28 DE JULHO.

Sobre Londres a 25 d. por 1$ rs. a 60 dias.
» Paris a 345 e 350 rs. por franco. Nom.
» Lisboa 112 por cento de premio.
Desc. de lett. de boas firmas a 1 1/2 % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas 31$000 a 30$500
» Moedas de 6$400 v. 17$200 a 17$400
» » de 6$400 n. 16$500 a 16$600
» » de 4$000... 9$500 a 9$700
Prata—Patacões brasileiros 2$020 a 2$040
» Pesos columnarios. 2$020 a 2$040
» Ditos mexicanos..... 1$850 a 1$900
» Miuda.................. 1$920 a 1$930

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

33.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 24 DE JULHO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. DR. TRIGO DE LOUREIRO,

CONTINUADA PELO SR. VIGARIO AZEVEDO.

(Continuação do numero antecedente.)

Primeira discussão do projecto n. 31 que refórma a thesouraria das rendas provinciaes.

Havendo outro projecto identico, são ambos declarados em discussão, para se decidir, na fórma do regimento, ácerca da preferencia.

O Sr. Laurentino: — Sr. presidente, não he a hypocrisia, não he uma modestia affectada que me arranca a confissão de que eu seja talvez o menos habilitado de quantos aqui nos achamos para fallar sobre a materia em discussão.

Muitos Srs. Deputados: — Não apoiado, não apoiado.

O Sr. Laurentino: — Agradeço a benignidade dos meus nobres collegas.

He sim, Sr. presidente a intima convicção em que estou de minha inopia de conhecimentos sobre a materia, tanto que, conhecendo o grande mal que soffremos, não me atrevi a indicar uma medida que produza algum melhoramento: minha rasão, porém, Sr. presidente, não he tão obtusa, que me prive de fazer um juizo sobre as producções dos outros.

Um facto estrondoso, Sr. presidente, acaba de succeder na nossa provincia: apparece na thesouraria provincial um desfalque enorme; numerosas lettras falsas inundam a praça, e gyram em circulação; quebram alguns individuos; ficam outros quasi de todo arruinados; perde a thesouraria o credito; paralisa o commercio; desapreciam-se os generos; diminue a receita publica; acha-se o corpo legislativo embaraçado, faltando-lhe um fundo monetario que lhe sirva de base pera formular a lei do orçamento, e a psesidencia tem de lutar com difficuldades immensas para preencher as obrigações a seu cargo; emfim he geral o desgosto.....

O Sr. Cunha Machado: — Houve um roubo.

O Sr. Laurentino: — ...... desgosto que se lê nos semblantes de todos os interessados no bem publico.

He nestas circumstancias, Sr. presidente, que alguns de meus nobres collegas e amigos se propôem a apresentar uma medida legislativa para refórma daquella repartição, e neste sentido mandam á mesa simultaneamente dous projectos cuja preferencia se discute agora. Senhores, não posso desconhecer que o patriotismo de meus nobres collegas foi quem os moveu a dar este passo, nem posso deixar de louvar os seus bons desejos; mas, Sr. presidente, satisfará algum destes projectos as louvaveis intenções de seu autor? Offerece algum delles, e ainda ambos juntos uma medida que se possa dizer reformadôra? Creio que não.

Examinemos, Sr. presidente, o que dispõe um dos projectos no seu primeiro artigo. Diz elle: « A thesouraria das rendas provinciaes fica reduzida a uma contadoria e thesouraria provincial, composta dos seguintes empregados: um contador com as attribuições de inspector; um procurador-fiscal, um thesoureiro das rendas provinciaes, um fiel do thesoureiro, dous primeiros escripturarios, dous segundos, um porteiro e um continuo. »

Ora, aqui tem V. Ex. a mesma actual thesouraria com os mesmos empregados, com as mesmas attribuições, e sómente com o nome do inspector trocado pelo de contador. Confrontemo-lo com o outro. Diz este em seu primeiro artigo:

« Fica extincta a thesouraria provincial e creada em seu lugar uma nova repartição que se denominará administração das rendas e despezas provinciaes.

« Art. 2.º Esta administração terá as mesmas attribuições que actualmente tem a thesouraria provincial.

« Art. 3.º Os empregados da administração, que serão de nomeação do presidente da provincia, são: um administrador, um contador, um thesoureiro, um fiel, um procurador-fiscal, e os que o presidente da provincia julgar necessarios para o regular desempenho do serviço da mesma administração. »

Aqui tem V. Exc. a mesmissima cousa do outro projecto: he a conservação da mesma repartição, dos mesmos empregados, e com as mesmas attribuições, só com o nome do inspector mudado no de administrador. Será, porventura, esta a medida salvadôra de que necessita a provincia? A repartição da thesouraria provincial, Senhores, está creada pelo mesmo methodo da thesouraria geral, com os mesmos empregados, guardada a regra de proporção, com as mesmas attribuições que aquella: appareceu uma prevaricação, remedia-se aos males provenientes della mudando-se o nome da repartição e de seu chefe? Nunca me constou, Sr. presidente, que repartição alguma financeira fôsse roubada pelo nome de seus empregados: a prevaricação, Senhores, está nos homens e não nos nomes: portanto até aqui não vejo nem sombra de refórma. O primeiro projecto, em seu terceiro artigo, limita-se a reduzir os ordenados dos empregados: esta reducção tem alguma cousa de impolitica, e de anti-economica. He impolitica, Senhores, porque tira aos empregados de certa ordem os meios de tratar-se com a decencia devida ao lugar que occupam na sociedade; priva-os de apresentarem aquella importancia que attrahe o respeito devido á mesma repartição em que servem; e he anti-economica, porque um impregado, cujo ordenado lhe não chega para passar, emquanto alli se acha tem os cuidados empregados nos meios de que ha de lançar mão para levar o pão á bocca de seus filhos; desvia dalli o desvelo que alli devia pôr; e se algum amigo o adverte alguma vez de suas omissões, elle não vacillará em responder: « O que me importa? O que me pódem fazer? Tirar-me o lugar? Pouca peça me fazem. » Não he assim o empregado que conta com um ordenado com o qual occorre ás suas precisões: serve com gosto, desvela-se, e emprega todo o cuidado, para que o não venha a perder: e bem vê V. Exc. que nisto ganha o serviço publico. Senhores, nunca pude admittir como meio de ser bem servido o pagar mal a quem me serve. Portanto este projecto ainda nada melhora as circumstancias criticas da provincia.

O outro exprime-se assim:

« Art. 4.º O presidente da provincia marcará o ordenado que deverá vencer annualmente cada um dos empregados, e estabelecerá as diversas classes e categorias que devem distinguir os afazeres e attribuições dos empgados de que trata em ultimo lugar o artigo precedente. »

Este artigo, Sr. presidente, encerra uma invasão ao podêr legislativo, produz embaraços á assembléa, e attrahe odiosidades á presidencia: quando S. Exc. marcar esses ordenados, se fôrem pingues, os seus zoilos, que elle os ha de ter por fôrça, gritarão logo: « He um prodigo, quer ser generoso, quer fazer clientella á custa da fazenda publica. » Se fôrem parcos, dirão tambem: « He um mesquinho, quer que sirvam empregados a tustão. » Sabe a casa que he predicado do podêr legislativo crear os lugares e marcar os ordenados; he regalia do governo escolher os cidadãos e provê-los nos lugares: para que havemos nós fazer confusões? E além disto, Senhores, nós temos de fazer a lei do orçamento, e nesta lei marcam-se as cifras para todas as repartições, designando-se o quantitativo correspondente ao vencimento de todos os empregados: como se poderão marcar quantias para os empregados daquella repartição sem se saber de quanto serão? Vamos adiante.

« Art. 5.º Os empregados da thesouraria provincial, que tiverem as qualidades e habilitações precisas, serão nomeados para os empregos da administração, ficando aposentados, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço exigido na lei de 4 de maio de 1840, aquelles dos mesmos empregados que não fôrem novamente empregados, e que estiverem isentos de qualquer imputação criminosa pelos acontecimentos ultimos da mesma thesouraria. »

No primeiro periodo deste artigo preferem-se para a nova administração os empregados da thesouraria provincial que tiverem as precisas habilitações, e no segundo permitte-se que sejam aposentados os que não fôrem empregados, e que estiverem isentos de qualquer imputação; o que destroe a preferencia que acima se lhes dá.

« Art. 6.º Os empregados da thesouraria, que fôrem empregados na administração, contarão a antiguidade de serviço que já tiverem, e ficam isentos de pagarem novos e velhos direitos pelo novo provimento. »

Não posso, meus Senhores, comprehender como he que se desempregam homens de uma repartição para se tornarem a empregar na mesma, sómente porque se mudou o nome á repartição em que serviam. Como obriga-los a tirar um novo provimento, levando-se-lhes em conta os annos que serviram com o antigo, continuando a servir o mesmo emprego, na mesma repartição, com as mesmas attribuições, a mesma responsabilidade, emfim em tudo e por tudo o mesmo? Senhores, ou os empregados da thesouraria se hão de mostrar isentos de crime, ou criminosos: se criminosos, *ipso facto* estão demittidos; e se innocentes, o que temos nós a fazer com elles?....

O Sr. José Pedro: -- E o nobre deputado não enxerga um termo médio entre esses dous extremos? Veja o artigo que ha de achar

O Sr. Laurentino (depois de haver lido o artigo): -- Não vejo termo médio: vejo que se isenta do pagamento dos direitos esses empregados que passarem para a nova repartição; vejo que só pódem passar para a nova repartição os que estiverem isentos de imputações, e vejo que, neste caso de illesa honra, nem devem ser demittidos, nem aposentados, nem forçados a tirar um novo titulo: ao menos não vejo as bases sobre que tal disposição se deve firmar.

No artigo 15 diz o projecto:

« Para bôa execução desta lei, o presidente da provincia dará um regulamento em que providenciará a respeito dos diversos meios para com segurança levar a effeito a cobrança da renda publica, e seu emprego ao serviço publico. »

Isto seria um dos artigos do seu regimento; não era preciso legislar-se aqui.....

O Sr. José Pedro: -- Já acha alguma cousa de utilidade?

O Sr. Laurentino: -- Oh! Essa que acho he quasi nada, por que já está subentendido que o presidente ha de dar um regimento.

O Sr. José Pedro: -- Isto he o tudo do projecto?

O Sr. Laurentino: -- Diz mais no artigo 16:

« A administração se regulará pela mesma legislação por que se regula actualmente a thesouraria provincial, ficando revogadas as disposições contrárias a esta lei. »

Ora, aqui tem V. Exc. tudo quanto se apresenta entre os dous projectos com vistas de refórmar a thesouraria, e occorrer ao apuro em que se acha a provincia. Não iríamos, Senhores, representar um papel muito triste quando o publico, ancioso por ver um acto legislativo que restabeleça o credito á thesouraria, que anime o commercio, que, quando não impossibilite, ao menos difficulte o tornar a apparecer uma fraude igual á que acaba de acontecer, que facilite ao governo a preencher os deveres a seu cargo, viesse a encontrar-se com uma lei cujas providencias todas limitam-se a mudar o nome da thesouraria para contadoria, ou administração, e o do inspector para contador, ou administrador? Não seria um verdadeiro *mons parturiens ridiculum mus*?

He por isto, Sr. presidente, que, tendo eu de decidir-me pela preferencia de um dos dous projectos, e vendo que nenhum dos dous, nem ambos preenchem as vistas de seus nobres autores, e nem trazem á provincia beneficio de qualidade algum, requeiro que ambos elles sejam remettidos a uma commissão, para a vista delles, da lei que creou a repartição, do regulamento que lhe foi dado, e do regulamento da thesouraria geral, formule outro que dê melhor andamento áquella repartição, e lhe restabeça o credito. Neste sentido mandarei um requerimento á mesa.

Um Sr. Deputado: -- Já está na mesa um requerimento nesse sentido.

O Sr. Laurentino: -- Bem: então tenho concluido.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que os projectos ns. 31 e 33 vão á commissão de fazenda e orçamento para sobre elles apresentar, com a maior urgencia, um novo projecto, servindo se delles como entender. — *Xavier Lopes.* »

O Sr. José Pedro: -- Creio que a discussão do requerimento não prejudica a discussão de preferencia dos projectos, porque esta discussão póde esclarecer a casa para votar ou deixar de votar pelo requerimento......

O Sr. Presidente: -- A discussão he conjuntamento.

O Sr. José Pedro: -- Bem.

Sr. presidente, o nobre deputado que acaba de fallar anticipou-se tanto em pedir a palavra, que me obstou de requerer a retirada do meu prejecto, antes que principiasse a discussão, e como não o pude fazer então o farei agora, dando as rasões que me levam a este proceder.

Ninguem mais do que eu tem nesta casa apresentado menos projectos de lei; sou nisto mui cauteloso, por desconfiar sempre das minhas producções: mas, vendo que pelos acontecimentos ultimos da thesouraria convinha providenciar de prompto, para tirar a provincia do estado excepcional e de embaraços em que a deixaram estes mesmos acontecimentos, e succedendo que por alguns dias nenhuma medida neste sentido se iniciasse nesta casa, julguei do meu dever apresentar o projecto que se discute, apezar de conhecer mui bem que sou o menos habilitado para tratar desta questão; (*nãa apoiados*) não tendo demais a certeza de serem acolhidas as minhas ideias....

O Sr. Cunha Machado: -- Tambem eu não tenho a certeza de que as minhas o serão.

O Sr. José Pedro: - O nobre deputado não enxergue no que acabo de dizer uma proposição offensiva; não, porquanto o nobre deputado sabe que muitas vezes as deliberações dos parlamentos são uma consequencia do que combinam préviamente os deputados entre si, e até com o governo: não ha, pois, nada a estranhar, quando, não havendo commigo esse accôrdo, ou alguma combinação, eu receiasse o acolhimento das minhas ideias, e não devesse por isso tomar a iniciativa em uma questão de tanta transcendencia, que me pozesse depois em difficuldades. Portanto, dizia eu bem, que, não tendo a certeza de ser favoravelmente acolhido o que eu propozesse a respeito desta questão, seria isto mais um motivo para o meu acanhamento.

O fim que levei em vista com a apresentação do meu projecto foi comprometter a assembléa em uma discussão a respeito das medidas que reclama o estado da thesouraria provincial. Já o consegui, e estou certo que a assembléa se empenhará em decretar as melhores providencias.

Os projectos que se acham em discussão são quasi identicos, pouco differem entre si: e como qualquer delles póde servir de base para a questão, e a discussão de preferencia póde demorar-se e dar cabimento á approvação do requerimento que quer que os projectos vão á commissão de fazenda, julgando eu mais que não se devem demorar as providencias a respeito da thesouraria, pedirei para retirar o meu projecto. Mas, antes que o faça, não deixarei de responder ás observações do nobre deputado que me precedeu, principalmente poqque disse o nobre deputado que a assembléa fari a uma figura triste se discutisse os projectos, cuja preferencia está em discussão.

A proposição do nobre deputado me offende particularmente; porque, se julga que a assembléa fará uma triste figura discutindo esses projectos, por certo está convencido que os seus autores estão de peior condição. Devo, pois, responder ao nobre deputado, e mostrar-lhe que o meu projecto não lhe deve merecer tanto desprezo..

O Sr. Laurentino dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. José Pedro: — Sr. presidente, se nós deixarmos passar sem reparo estas e outras semelhantes expressões, chegaremos ao ponto de não podêrmos sustentar a dignidade da casa, e os respeitos que nos devemos mutuamente. Por mim, declaro que não deixarei que me tratem desta maneira. Não he possivel que publicamente, perante as galerias, e tendo de apparecer impressos os discursos proferidos nesta casa, eu tolere, e deixe passar sem reparo quaesquer expressões menos dignas de mim.

Passarei a responder as observações do nobre deputado; mas, antes que o faça, darei as rasões que tive para propôr o projecto da maneira por que está concebido.

Sr. presidente, todos reconhecem a necessidade da creação de uma nova repartição que substitua a thesouraria provincial; porquanto todos sabemos o estado em que se acha a escripturação desta repartição. As commissões desta casa, e a que foi nomeada pelo presidente da provincia, da qual foi membro uma pessoa muito respeitavel, e reconhecida por todos como muito intelligente nestas materias, declararam nos seus relatorios que essa escripturação se achava em um cahos, o que não era possivel colher della os esclarecimentos precisos para reconhecer, ainda com muito trabalho, o estado da thesouraria. Portanto devemos suppôr que essa escripturação não soffre correcção alguma, que não póde continuar, e que por isso deve ser abandonada.

Quanto aos empregados, julgo que elles teem direito á continuação dos seus empregos, emquanto se não provar que estão criminosos. Mas pergunto, convem que continuem a ser considerados empregados da thesouraria os actuaes empregados, contra quem pesam suspeitas de comprommettimento nos acontecimentos ultimos, que desgraçadamente tiveram lugar nesta repartição; e que além disto são responsaveis pelo estado em que se acha a escripturação? Creio que não. Portanto eu julgo necessario que esses empregados não continuem no exercicio dos seus empregos, sem que se mostrem livres de toda e qualquer imputação, e se os considere com as habilitações precisas para bem desempenharem as funcções que estão a seu cargo. Ora, não sendo possivel que continue a escripturação da thesouraria, pelo estado em que se acha; não convindo que os empregados desta repartição funccionem, sem se mostrarem desembaraçados de culpa, e aptos para os empregos que occupam, forçadamente deve extinguir-se a thesouraria, e crear-se em seu lugar outra repartição: foi isto que me levou a propôr esta extincção.

Julguei que, creando outra repartição, não deviamos dar-lhe o mesmo nome de thesouraria, não só porque este nome recordará sempre os desastrosos acontecimentos de que muito se tem resentido esta provincia, e que fizeram a desgraça de muitas familias; como porque, tendo a repartição nova uma outra denominação, os actuaes empregados da thesouraria ficarão com um motivo de menos, para allegarem o direito de continuarem nos seus empregos.

Denominei a nova repartição -- administração das rendas e despezas provinciaes -- porque achei que esta denominação he a que mais se conforma com as attribuições que tem a thesouraria; o que passo a demonstrar.

A palavra *finanças* he um termo conhecido pela economia politica para denotar o redito de um estado; mas, na sua accepção propria, he analogo do que chamamos thesouro, que he em toda parte o lugar em que se recebem os reditos do estado e se pagam as suas despezas. Mas a este recebimento e a este pagamento deve preceder sempre um processo que verifique o principio por que se recebe, e legitime a rasão por que se paga. Isto importa a administração. Ora, para mim, a administração he o essencial em uma repartição fiscal, e por isso julgo que a denominação que adoptei he a mais significativa das attribuições da nova repartição, que são as mesmas da thesouraria. Póde ser que esteja em erro, e que outra denominação se podesse dar mais appropriada, mas eu não a pude descobrir, principalmente porque, com a pressa de apresentar este projecto, o confeccionei de um dia para outro.

Dei á nova repartição as mesmas attribuições que actualmente tem a thesouraria provincial, porque não ha motivo para o contrario, visto que tambem não he possivel agora alterar a legislação que diz respeito á thesouraria.

O nobre deputado que me precedeu, disse que eu tinha no primeiro artigo acabado com a thesouraria, e restaurado-a no segundo. Concordará sem duvida o nobre deputado que a thesouraria devia extinguir-se, pelas rasões que tenho apresentado; ora, extincta a thesouraria, seria conveniente que a repartição que tivesse de a substituir não tivesse as mesmas attribuições? Certamente que não, porque deviamos providenciar ácerca da arrecadaçao da renda publica que arrecada directamente a thesouraria, e das despezas que ella paga, e não ha rasão para que a nova repartição se não incumba disto,...

O Sr. Trigo de Loureiro: -- Era o mesmo que destruir e não edificar.

O *Sr. José Pedro*: -- Depois de dar a denominação á nova repartição, e marcar-lhe as attribuições, tratei de providenciar a respeito da contabilidade, que para mim he o essencial, como disse ha pouco em um aparte.

Entendo por contabilidade publica o complexo dos diversos meios que asseguram a cobrança da renda publica e seu emprego ao serviço publico. O mais importante destes meios he a escripturação; e não sei porque disse o nobre deputado que não valia apena providenciar a este respeito.

O Sr. Laurentino dá um aparte que não podemos perceber.

O Sr. José Pedro: -- Lembre-se o nobre deputado que, quando lhe perguntei se não achava na providencia a respeito da escripturação alguma utilidade no projecto, me respondeu que, se havia utilidade, era isso cousa tão insignificante, que não valia a pena. Digo-lhe, pois, agora, que está enganado: a escripturação uniforme, clara e concisa faz conhecer instantaneamente, pela concentração sucessiva dos resultados, a posição de todos os responsaveis, e seguir os dinheiros publicos, desde o momento da sua arrecadação até aquelle do seu emprego ás despezas publicas, com a maior exactidão possivel, e sem prejuizo do contribuinte, da renda e das despezas publicas; não sei, pois, como o nobre deputado achou isto de ponca monta.

Disse mais o nobre deputado que a escripturação estava providenciada na lei de 4 de outubro de 1831. Não sei se a escripturação da thesouraria provincial he a que determinou esta lei; o que sei he que a escripturação desta thesouraria não me parece a mesma da thesouraria geral; porque, se o fôsse, o inspector desta thesouraria não se veria em difficuldades quando foi revê-la para conhecer do alcance dos cofres; quanto mais que sei que a thesouraria provincial nãs adoptava certos methodos de processar as despezas, que hoje adopta a thesouraria geral. Julgo, pois, que o systema de escripturação desta thesouraria he bom, e deve ser adoptado na nova repartição.

Além da escripturação, estão providenciados todos os meios para levar a effeito a cobrança da renda publica e seu emprego ao serviço publico; por isso que diz o projecto que fica em vigor toda a legislação por que se regula hoje a thesouraria, salva a parte em contrario ás disposições do mesmo projecto. Além disto se autorisa o presidente da provincia para dar um regulamento em que providenciará a respeito do que julgar necessario para o mesmo fim.

Dada a denominação a nova repartição, determinadas as suas attribuições e a sua contabilidade, passei a tratar dos empregados. Julguei que só devia designar os principaes, que me parecem indispensaveis, deixando o numero e categoria dos outros, bem como os ordenados de todos para o presidente da provincia fixar, porquanto o numero dos empregados subalternos e a sua categoria está dependente da contabilidade que vai adoptar a nova repartição; e os ordenados de cada um dos empregados deve ser na rasão do trabalho de cada um, e esse trabalho tambem depende da contabilidade, cuja importancia não póde ser bem apreciada por esta assembléa.

Supponho, pois, que o projecto tudo providenciou: extinguio a thesouraria; creou outra repartição; denominou-a; marcou-lhe as attribuições; determinou qual a contabilidade que devia adoptar-se; autorisou a continuação da legislação precisa; facultou ao presidente da provincia a providenciar, no regulamento, o que se fizesse necessario para boa arrecadação da renda e sua applicação ás despezas publicas; e providenciou ácerca do numero, categoria e ordenados dos empregados. Creio que nada mais falta.

Não deixei no esquecimento as providencias que se deviam tomar a respeito da thesouraria cuja extincção se decreta. Creei uma commissão para dar um balanço desde o começo desta repartição. Autorisei o presidente da provincia a marcar uma gratificação correspondente ao trabalho que provavelmente podesse ter essa commissão; e deixei tambem ao seu arbitrio o numero dos membros de que devia ella compôr-se: por isso que não será facil encontrar na provincia muitas pessoas habilitadas para esse trabalho a que se vai dar a commissão. E dei, finalmente, ao mesmo presidente da provincia a faculdade de tomar as providencias a bem da renda publica e dos credores da thesouraria, segundo o que se fôsse encontrando e conhecendo pelo trabalho da commissão.

Depois de tudo isto faltava attender aos empregados da thesouraria, e como d'entre elles pódem haver culpados e não culpados, disse que os habilitados sem culpa fôssem preferidos para os novos empregos, sem o onus de pagarem os novos e velhos direitos pelo novo provimento; e ninguem dirá que estes empregados não devem continuar. Aquelles, porém, que não estiverem culpados, e não tenham as habilitações precisas, tendo mais de 10 annos de serviço, não he justo que percam os seus empregos, porque alguma remuneração se lhes deve pelo seu serviço de 10 ou mais annos: estes disse eu que fôssem aposentados com o ordenado proporcional ao tempo do serviço.

São as providencias que julguei dever comprehender no projecto que offereci á consideração da casa. Não o considero sem defeitos, mas não julgo que não possa ser adoptado pelas rasões que acaba de expender o nobre deputado que me precedeu, ás quaes passo a responder.

Principiou o nobre deputado achando contradicção no 1.º e 2.º arts. do projecto. Já respondi a isto: não ha contradicção em acabar com uma repartição que está na impossibilidade absoluta de continuar, pelos motivos que já dei, e crear outra que tenha as mesmas attribuições, mas que póde ir adiante sem obstaculos.

Disse o nobre deputado que o projecto nada providenciava sobre as fraudes futuras. Ora, Senhores, uma repartição montada com a melhor contabilidade possivel, que he a principal garantia da probidade e responsabilidade dos empregados, sendo dirigida e administrada, como sem duvida será, por empregados probos e intelligentes, não offerecerá a maior garantia contra as fraudes? Ninguem dirá que não. Não sei o que queria o nobre deputado que fizessemos; creio que o que está ao nosso alcance são as providencias contidas no projecto.

Quando o nobre deputado estava lendo o meu projecto para o discutir, vendo que nelle eu dava ao presidente da provincia a attribuição de nomear os empregados, disse: « He cousa velha. » Eu lhe direi que está enganado: se o nobre deputado lêsse a historia financeira de França e a de Inglaterra, se consultasse a alguns autores que tratam da sciencia financeira, veria que nesses paizes, quando se trata de crear uma repartição fiscal, muitas vezes ao governo só se dá a attribuição de nomear o chefe dessa repartição, e a este a faculdade de escolher e nomear os mais empregados com quem tem de servir, e por quem fica responsavel: e tanto não he isto novo, que no outro projecto que hoje se discute, encontrará o nobre deputado o fiel do thesoureiro de nomeação do mesmo thesoureiro. Portanto não he cousa velha dar eu ao presidente da provincia a attribuição de nomear os empregados.

Quanto á escripturação, e o mais de que se occupou o nobre deputado, já respondi.

Sr. presidente, não tenho o menor interesse particular nesta questão; sou levado sómente pelos interesses publicos, e por isso pouco me importa que o meu projecto seja adoptado, visto haver outro que póde servir de base á discussão. Não entrarei na questão de preferencia, porque não devo; e até a evitarei pedindo a V. Exc. que submetta á votação da casa a retirada do meu projecto, para ver se assim não nos demoramos nesta discussão, e deixa tambem de passar o requerimento que quer que os projectos vão á commissão de fazenda; com o que mais nos demoraremos nas providencias que queremos tomar.

São estas as observações que tenho a fazer.

O Sr Laurentino: — Sr. presidente, pedi a palavra para dar uma satisfação ao nobre deputado. Eu jámais me levantei nesta casa com tenção de offender á pessoa alguma, sinto achar sempre o nobre deputado cheio de susceptibilidades, e tão facil em offender-se de qualquer expressão, e posso affirmar que talvez o nobre deputado seja um dos que menos rasão tenha para me andar pegando palavras pelos ares. Eu disse que queria ver esta assembléa tomar uma medida de utilidade publica, e não apresentar projectos sómente com mudanças de nomes. Quando eu disse que iriamos fazer uma figura triste, não fallei do nobre deputado, fallei de toda a casa, fallei tambem de mim, que tambem sou membro della; e no nobre deputado não se encerra a assembléa. Passarei agora á materia.

Por maior attenção que eu prestasse ao nobre deputado, Sr. presidente, nada adiantei, nada ouvi que me convencesse da utilidade do projecto; não me provou as vantagens resultantes da mudança de nomes: uma vez que se conserva a mesma repartição, e tudo o mais que lhe he relativo, aonde está a differença?

Diz o nobre deputado que a actual escripturação está n'um cahos, e isso he um dos principaes motivos por que elle propõe que se extinga a repartição; mas pergunto eu, na extinção esta o remedio da escripturação? Uma vez que o presidente dê um regulamento afim que para o futuro seja mais clara a escripturação, não está remediado o mal? E se os empregados fôrem relaxados, fôrem inexactos, não he sempre a mesma cousa? Pois assenta o nobre deputado que existe o mal no nome da repartição e dos empregados, ou na sua probidade e honra?

Disse mais o nobre deputado que acabava com o nome de thesouraria para acabar com o odioso. Fique certo o nobre deputado que o odioso ha de desapparecer logo que appareça a honra e probidade dos empregados, logo que se restabeleça o credito da repartição.

A refórma deve ser feita nos empregados, deve estabelecer-se uma policia restricta; logo que o inspector seja obrigado a apresentar ao presidente, de 3 em 3 mezes, um balancete demonstrativo do estado da therouraria, afim de que o governo esteja sempre a par desse estado, não hão de apparecer scenas tão tristes, e quando alguma appareça será de data tão recente, que facilmente se providenciará sem causar os damnos de que se resente agora a provincia.

Diz o nobre deputado que a escripturação não he de pequena monta. Eu não o nego: o que disse he que, quando se cria qualquer repartição, criam-se os empregados necessarios para a sua boa organisação: mas nada se conseguirá se não se fizer com que esses empregados andem em ordem com os seus trabalhos, que cumpram com suas obrigações.....

O Sr. Cunha Machado: — Punam-se os delinquentes.

O Sr. Laurentino: — Emfim, Sr. presidente, tenho dito o que sinto sobre os projectos, e continúo a votar pelo requerimento que está na mesa.

O Sr. José Pedro pede licença para retirar o seu projecto.

A assembléa não assente a este pedido.

Julgada a materia discutida, he approvado o requerimento do Sr. Xavier Lopes.

O Sr. Trigo de Loureiro manda á mesa, e pede que seja remettido á commissão de fazenda e orçamento o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial decreta:

« Art. 1. Fica extincta a thesouraria das rendas provinciaes, e creada em seu lugar uma nova repartição de fazenda com a denominação de administração geral das rendas provinciaes.

« Art. 2. Esta repartição se comporá dos seguintes empregados: um administrador, um contador, um thesoureiro, um fiel do thesoureiro, um procurador-fiscal, dous primeiros escripturarios, dous segundos, um secretario, um porteiro e um continuo.

« Art. 3. Emquanto se não dér a esta repartição um regulamento especial, ella se regerá pela lei geral de 4 de outubro de 1831, no que fôr applicavel a cada um dos seus empregados, considerando-se o administrador, sómente para esse fim, como inspector de thesouraria da provincia.

« Art. 4. Todos os referidos empregados são de livre nomeação do presidente da provincia, exceptuado o fiel do thesoureiro, que será nomeado sobre proposta do mesmo thesoureiro, e sób sua responsabilidade fidejussoria.

« Art. 5. O administrador vencerá o ordenado annual de 2:000$000 de rs.; o contador 1:400$000 rs.; o thesoureiro 1:800$000 rs.; o procurador-fiscal, e os dous primeiros escripturarios cada um 1:000$000 de rs.; os dous segundos escripturarios e o secretario cada um 800$000 rs.; o fiel do thesoureiro 600$000 rs.; o porteiro 500$000 rs., e o continuo 400$000 rs.

« Art. 6. Os empregados da extincta thesouraria, que estiverem isentos de nota ou erro de officio, poderão ser nomeados para os mesmos ou outros lugares da nova repartição, e se o não fôrem, serão apresentados na fórma da lei provincial n. 82 de 4 de maio de 1840, excepto os que não contarem dez annos de serviço.

« Art. 7. O presidente da provincia fará um regulamento em que determine as attribuições e funcções dos empregados desta administração, declarados no artigo 2.º desta lei, podendo augmentar ou diminuir o numero delles, segundo o pedir o bem do serviço e o interesse da renda publica, e em que proveja pelo melhor modo possivel á arrecadação, boa guarda e fiel administração dos dinheiros publicos, determinando ao mesmo tempo o numero de livros que deve haver na administração, o fim a que he destinado cada um delles, e o systema de sua escripturação.

« Art. 8. Feito o regulamento de que trata o artigo antecedente, o presidente da provincia o mandarrá logo observar na administração, e depois o submetterá á definitiva approvação da assembléa legislativa provincial, logo que ella se reunir.

« Art. 9. O presidente da provincia, logo que fôr publicada a presente lei, nomeará uma commissão para examinar todas as contas, escripturação e saldo dos cofres da extincta thesouraria, desde a sua creação até ao presente, sendo obrigados a coadjuva-la em todos os seus trabalhos os empregados da mesma thesouraria que não estiverem physica ou moralmente impossibilitados.

« Art. 10. A commissão, concluido o exame, dará exacta e circumstanciada conta do resultado delle ao presidente da provincia, e depois, encerrando os livros da thesouraria, os entregará por inventario com todos os mais papeis ao administrador da nova repartição, que os fará archivar e guardar na secretaria da mesma repartição.

« Art. 11. Concluido o inventario, e entrega dos livros e papeis da thesouraria, na fórma do artigo antecedente, e remettida ao presidente da provincia uma cópia authentica do mesmo inventario, assignada, como este, pelos membros da commissão, e pelo administrador e secretario da administração geral das rendas provinciaes, se haverá por dissolvida a commissão.

« Art. 12. O presidente da provincia, á vista do resultado do exame que mandará publicar pela imprensa, tomará as provideecias que, sendo reclamadas pelos interesses da renda publica e dos credores da thesouraria, estiverem comprehendidas na esphera de suas attribuições, e reclamará da assembléa legislativa provincial aquellas para que não estiver autorisado.

« Art. 13. Se algum saldo se liquidar pelo exame dos cofres da thesouraria, o presidente da provincia o fará entrar nos cofres da administração geral das rendas provinciaes, onde será considerado como receita do anno financeiro em que se verificar a entrada, provinda daquella fonte.

« Art. 14. Os membros da commissão de que trata o artigo 9.º, vencerão uma gratificação mensal, a qual lhes será arbitrada pelo presidente da provincia.

« Art. 15. Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrário.

« Paço d'assembléa legislativa provincical de Pernambuco, 24 de julho de 1848. — *Trigo de Loureiro.* »

He julgado objecto de deliberação e mandado á commissão de fazenda e orçamento.

Segunda discussão do projecto n. 28 que altera a divisão da freguezia de Páo-d'Alho.

He approvado sem discussão.

São tambem approvados em terceira discussão o projecto que altera a divisão da povoação da Muribeca, e o que manda construir uma ponte no engenho San-João sobre o rio Goitá.

He, emfim, approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro dispensa do intersticio para entrar em segunda discussão o projecto que approva o compromisso. — *Barroso.* »

O Sr. Presidente dá a ordem do dia, e levanta a sessão depois das 3 horas da tarde.

PROPAGANDA HOMŒOPATHICA.

VII

Primeiro consultorio homœopathico de Pernambuco.

Em medicina os factos são tudo, e as palavras pouco.
Res non verba.

Tenho aberto o primeiro consultorio homœopathico de Pernambuco na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 11, segundo andar, onde darei consultas todos os dias uteis desde as 9 horas da manhãa até as 2 da tarde, a todas as pessoas que se dignarem de procurar-me. Outro sim, ouvirei e farei distribuir gratuitamente remedios aos pobres que se me apresentarem munidos de attestado de pobreza, passado pelo reverendo vigario de sua freguezia, ou por outro qualquer sacerdote, desde as 2 horas da tarde até ás 5. Só antes, ou depois dessas horas marcadas he que poderei visitar os doentes que, ou por seu estado de molestia, ou por outra qualquer circumstancia, não possam vir ao consultorio.

Pernambuco, 27 de julho de 1848

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

P. S Ahi remetto aos Srs. *Inimigo dos Impostores, Zabumba da Policia, et omni comittante caterva* a cura de uma molestia aguda, operada pela homœopathia com a maior brevidade possivel. Ei-la:

O Illm Sr. Polycarpo José Laime, negociante, branco, solteiro, de idade de 28 annos, temperamento sanguineo, compleição robusta, morador na rua do Pilar, n. 12, (Fóra-de-Portas) veio ao meu consultorio no dia 24 do corrente, com os symptomas seguintes: -- uma erupção por todo o corpo, muito semelhante a dentadas de mosquitos, pelle de côr vermelha escarlate, com muito calor, principalmente no rosto e na testa, pelle do rosto bastante grossa, dôr aguda na parte frontal da cabeça, dôr nos olhos não podendo fixar a vista em qualquer objecto, anorexia, amargor de bocca e máo halito, dôr ligeira na nuca, pulso cheio e com 110 pulsações por minuto. Tomou nesse dia um medicamento homœopathico. No dia seguinte desappareceram a dôr de cabeça e todos os outros symptomas, á excepção da erupção cutanea. Tomou ainda mais dous medicamentos, com os quaes ficou inteiramente curado no curto espaço de 4 dias. »

Consultorio homœopathico de Pernambuco, 27 de julho de 1848.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 28 DE JULHO DE 1848.

Usando da attribuição que lhe confere o artigo 24 § 2.º da carta de lei de 12 de agosto de 1834, S. Ex. o Sr. presidente da provincia houve por bem, por portaria de hoje, prorogar a presente sessão da assembléa legislativa provincial até o dia 10 de agosto proximo futuro.

O vapor *San-Sebastiaõ*, chegado hoje dos portos do norte, trouxe-nos jornaes do Piauhy até 20 de maio ultimo; do Pará até 8 do corrente, do Maranhão até 17, e do Ceará e Parahiba até 22.

O Piauhy como que estremece em presença da attitude hostil e ameaçadóra em que os partidos se conservam. He tal a susceptibilidade desses partidos, que a tranquillidade publica esteve em risco de ser perturbada em Valença e Oeiras, pelo simples facto de haver a policia tentado impedir que certa porção do povo dessas duas paragens percorresse em bando pelas ruas, em signal de regosijo que sentira pela nomeação do novo presidente,

Este, que, como se sabe, he o nosso mui digno comprovinciano, o Sr. doutor Anselmo Francisco Peretti, ainda não chegára á capital; mas suppunha-se que estaria ahi aos 15 do corrente.

A 15 de junho devia de reunir-se a assembléa provinciel, convocada extraordinariamente pelo vice-presidente.

Quanto a segurança individual, era bem lamentavel a situação da provincia.. Sómente no districto do Puty, não menos de oito assassinatos tinham sido commettidos, dentro de mui pouco tempo.

Dentre esses homicidios tornam-se notaveis, por sem duvida, o praticado por um inspector de quarteirão, e aquelle de que fôra victima certa mulher, maior de cincoenta annos, de nome Bernardina Francisca, que, estando a fazer renda na porta da casa em que residia, recebêra um tiro nos peitos, e fallecêra immediatamente.

Corria que os célebres Mourões e Gadelhas vagavam pelos municipios do Ipú e Principe-Imperial; bem como que, informado disto, o governo ia mandar reforçar o destacamento do segundo desses municipios, e fazer marchar para alli o chefe de policia.

O *Constitucional* falla de uma conspiração mallograda, que tendia a franquear as portas da cadeia aos réos Luiz Carlos e Martiniano Soares; este sentenciado á prisão perpétua, e aquelle á pena de morte.

Em Principe-Imperial occorrêra um facto, que altamente denuncía quão pouco ahi se respeita as regras da moral. Vamos narra-lo, para que os leitores o avaliem devidamente.

Certo rapaz raptára a filha de um dos membros da familia Santiago. O ancião, zeloso pelo futuro da donzella a que dera a existencia, e certo de que o raptor não estava nas circumstancias de torna-la feliz, apressára-se em ir busca-la; e, logo que se achou de posse della, casou-a com um homem, de cuja honestidade estava compenetrado. Feito isto, entendeu o desvelado pai que pozera a moça a coberto dos perigos o que quizera subtrahi-la: entretanto assim não era, pois que ao cabo de alguns dias, esse homem que elle renunciára aceitar por genro, invadio-lhe a residencia, e arrancou-lhe a filha dos braços, depois de haver-lhe dado duas facadas!..

O Pará continuava a gozar os fructos da boa administração do Exm. Sr. Jeronymo Francisco Coelho, que não poupava esforços para aligeirar os males que outr'ora pesavam sobre os nossos irmãos, ahi residentes.

S. Exc. expedíra as convenientes ordens para que os collegios eleitoraes se reunam no dia 16 de setembro proximo futuro, afim de procederem á eleição para o lugar de deputado que vagára pela nomeação do Sr. Bernardo de Souza Franco para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

A apuração geral de semelhante eleição devia de verificar-se a 16 de novembro deste anno.

Ao saber-se em Cametá a nomeação do Sr. Souza Franco, fôra tal o prazer da mór parte dos habitantes, que illuminaram as frentes das respectivas habitações, celebraram um *Te-Deum*, e deram um magnifico baile.

Maranhão parecia comprazer-se da maneira imparcial por que o Sr. Alvaro do Amaral o ia governando; visto como as parcialidades que ahi se votam odio e guerreiam, não o atacavam por nenhum dos seus orgãos.

Projectava-se abrir feira em Caxias, para facilitar a venda dos generos do interior que para alli affluem.

As novas dessa paragem eram pouco satisfactorias: o povo como que gemia sobre a oppressão das autoridades locaes.

Além disso iam apparecendo crimes horriveis, taes como os que vamos enumerar.

Em San-José, Francisco da Costa do Espirito Santo assassina com cinco facadas a esposa, a misera Praxedes das Mercez; e, perseguido por algumas pessoas que, despertadas pelos gritos da victima, correram em soccorro della, busca o caminho da roça da fazenda em que residia; ahi chegado, volta contra si o instrumento mortifero, descarrega sobre o proprio corpo não menos de 18 golpes desde os peitos até o embigo, e expira nas mãos dos perseguidores que lhe decepam a cabeça!....

No districto de Caxias, José Francisco Pereira Brasil succumbe a um tiro.

Em Codó, cabe igual sorte a Cosme Joaquim Gomes Braga.

Nos mezes de maio e junho ultimos, a terceira secção do thesouro provincial maranhense arrecadára 240:917$811 réis.

O cambio sobre Londres estava a 25 d. por 1$000 rs.

O Ceará, quanto a politica, nada apresentava além das continúas diatribes que quasi diariamente trocavam entre si *Pedro II* e o *Cearense.*

A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos. Ella já tinha votado, e ia submetter á saucção da presidencia uma lei abolindo a accumulação de serviços geraes a provinciaes para fazer jus a aposentadorias, e outra que declara a incompatibilidade do exercicio simultaneo do emprego de professor e de qualquer outro.

A Parahiba ficára tranquilla. Apparecêra na circulação dessa provincia uma porção de notas falsas de 10$ rs., cujos signaes caracteristicos vão mencionados no relatorio que abaixo transcrevemos:

« *Illm. Sr thesoureiro.* --- Sendo incumbidos para procedermos a um exame em tres notas do valor de 10$ rs., segunda estampa, setima serie, ns. 7,404, 7,445 e 7471, assignadas por Joaquim Pereira de Albuquerque, Manoel Gomes da Silva e Manoel Dias de Oliveira, declaramos serem falsas, e os signaes de sua falsidáde são os seguintes:

« 1. O papel das ditas notas he mui aspero e duro, o que prova ser laborado com muito algodão.

« 2. A sua côr he mui desmaiada, pois, que sendo ellas ainda novas, e parecendo ter mui pouco uso, estão quasi com a mesma côr das verdadeiras, que teem tido muito gyro na circulação.

« 3. Todos os seus caracteres são muito imperfeitos, de maneira que á simples vista, independente de averiguação, se conhece logo a differença, accrescendo mais o não destinguir-se nenhuma das provincias escriptas nas palavras -- Imperio do Brasil.--

« 4. Nas verdadeiras se distingue perfeitamente uma das têtas da cabocla mamentando a cria, entretanto que nestas nada se vê.

« 5. As duas tarjas verticaes (a do talão e a opposta) são maiores que nas verdadeiras, e o mesmo se dá a respeito do comprimento das mesmas notas.

« 6. O espaço que deixam as notas desse valor entre o maior algarismo -- 10 -- e o emblema he duplo nas falsas.

« 7. Finalmente, das relações dos assignatarios, existentes nesta thesouraria, não consta que nenhum dos representados nestas referidas notas assignasse as do valor de 10$000 rs.

« He quanto se nos offerece a dizer ácerca do exame de que fomos incumbidos por Vmc. a quem Deos guarde. Thesouraria da Parahiba, 18 de julho de 1848.--Os verificad ores *José Francisco de Sales Baviera.--Antonio Manoel da Silva Coelho.*»

Polo paquete inglez *Peterel*, chegado hoje, recebêmos folhas da Bahia até 24 do corrente.

A provincia continuava a permanecer tranquilla.

As noticias da Europa, recebidas alli, apenas chegavam a 3 de junho ultimo.

O cambio fluctuava entre 24 1|4 em 24 1|2 d. por 1$ rs.

Correspondencia.

PROPAGANDA HOMŒOPATHICA.

O Dr. Dulcamara 2.º, comprehendendo perfeitamente o que diz Beaumarchais, no excellente monologo de sua comedia -- *O casamento de Figaro* -- isto he, que *les sottises imprimées n'ont d'importance qu'aux lieux où l'on en gêne le cours* --, e que *pour gagner du bien, le savoir faire vaut mieux que le savoir* --, só quer que as pessoas que lhe dirigem perguntas, assignem seus nomes, como se do conhecimento desses nomes dependessem as respostas; mas essas escapatorias, novas ou boas no reconcavo da Bahia, de nada servem em Pernambuco, onde todos sabem o que quer o novo herõe do Elixir d'amor; por isto, e desta vez, lhe faremos as seguintes perguntas, sem lhe dizermos o nosso nome:

1.º Porque Hahnemann, tendo feito, como S. S. e outros arrenegados dizem, uma revolução na sciencia curando desde 1790 todos os enfermos que o consultavam, e vendendo sua caridade a subido preço, andou sempre em tribulação, viveu pobre em Paris, onde morreu sem clientella e sem nome?

2.º Porque na Europa, Asia, Africa e em toda a America, excepto no Rio-de-Janeiro e um pouco na Bahia, os hemœopathas não teem tido nem echo e nem nome?

3.º Porque, sabendo os medicos de todas essas partes do globo que a homœopathia só demanda a leitura de cinco ou seis volumes de Hahnemann, promette resultados sempre certos (porque com ella ninguem morre) e vende cada dóse de caridade a *dez mil réis* (em vidrinhos de onça) tem desprezado essa doutrina e as riquezas que ella dá, se deixam ficar em sua fé, e querem com ella viver antes pobres do que ricos, arrenegando?

4.º Porque só são os máos estudantes das escolas de medicina do Brasil, ou alguns aventureiros e espertalhões que se teem virado para a homœopathia?

5.º Porque, desde que os homœopathas não pódem vender as suas dóses de caridade *sem limites* (em dinheiro), ou mandar fornece-las por tal ou tal boticario com quem teem parceria, deixam de prosperar, embora a sciencia não tenha privilegios, e possa servir de manto ao charlatanismo?

Esperamos resposta; e devemos prevenir ao Dr. Dulcamara que não se canse em vir com o exemplo de Christo, perseguido e morto em uma cruz, porque o velho Hahnemann não foi o salvador do mundo, e de empregar comparações sacrilegas, como a da hostia consagrada, porque em Pernambuco ninguem se empapa com essas pêtas, e não se deixa seduzir nem por phrases romanticas, como estas -- *cordões de rochedos,* -- *oceano que beija os pés, etc.*, e nem por cartas de San Paulo, quando não vem a proposito, e se trata de homœopathia.

O Innimigo dos impostores.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 28 . . . . 3:021$619

Descarga para o dia 31 de julho.

Brigue — *Sublime* — mercadorias.
Brigue — *Tarujo I* — lagedo.
Galera — *Sword-Fish* — mercadorias.
Escuna — *Alexander-Cochrane* — idem.

IMPORTAÇAO'.

Sublime, brigue portuguez, vindo de Lisbôa, entrado no corrente mez, consignado a Oliveira Irmãos & C., manifestou o seguinte:

5 pipas e 25 barris vinho tinto, 10 pipas vinagre; a Francisco Severiano Rabello & Filho.

15 pipas e 25 barris vinho tinto, 50 barris dito branco, 20 ditos azeite doce, 20 caixas toucinho; a Oliveira Irmãos & C.

41 canastras batatas, 40 barris carne ensacada, 400 molhos de cebolas, 3 caixas bixas, 1 caixote livros do *Universo Pitoresco*; a João Francisco do Amor.

5 caixas rapé princeza; a João José de Carvalho Moraes.

50 barris vinho tinto, 50 ditos cal em pedra, 4 pipas vinho tinto, 20 barris dito branco, 10 ditos farinha de trigo; a Thomaz de Aquino Fonseca

30 barris cal em pedra; a João Pinto de Lemos & Filho.

7 barris e 2 caixas drogas; a José Maria Gonçalves Ramos.

10 pipas e 50 barris vinho tinto, 10 pipas vinagre; a João Luiz Marques.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 28.

Geral	3:715$627
Diversas provincias	211$669
	3:927$296

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 28 . . . . 2:046$975

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 28.

Pará e mais portos intermedios; 13 dias e 18 horas, e da Parahiba 12, vapor brasileiro *San-Sebastiaõ*, de 300 to-

neladas, commandante o primeiro tenente Antonio Torrezão, equipagem 28. Passageiros: para esta provincia, Manoel Antonio dos Passos e Silva com dous escravos, Antonio Gonçalves de Moraes com um escravo, Francisco José Pacheco de Medeiros, Joaquim Ignacio Pereira, Joaquim Ignacio Pereira Junior, Antonio Vicente de Magalhães, um capitão com um filho, um alferes com sua senhora, 67 soldados do sexto de caçadores, um ex-sargento, um soldado do segundo de artilharia, um desertor e sete escravos a entregar; para o sul, Dr. Joaquim Franco de Sá com um escravo, um desertor, 10 recrutas para o exercito, sete recrutas para a marinha, um soldado e quatro escravos a entregar.

Montevidéo; 30 dias, brigue inglez *Wilton-Wood*, de 247 toneladas, capitão Matheus Russell, equipagem 17, carga couros e cabello; ao capitão. -- Arribou por falta d'agoa e mantimentos, e segue para Londres.

Rio-de-Janeiro e Bahia; 21 dias e do ultimo porto 3 1/2, paquete inglez *Peterel*, commandante Dresser. Passageiro, Whertely.

Trieste; 80 dias, brigue dinamarquez *Edwards*, de 160 toneladas, capitão Pedro C. Moller, equipagem 9, carga farinha; a N. O. Bieber.

Navio sahido no mesmo dia.

Philadelphia; brigue americano *Lewis*, capitão William F. North, carga assucar. Passageiro, L. D. Fredericks, Americano.

EDITAL.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faz saber que, no dia 1.º de agosto, ao meio-dia, se hão de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, 21 grupos de porcellana com figura, no valor de 100$ rs; 1 par de catiçaes de dita, no valor de 7$500 rs., e 2 charuteiras de dita, no valor de 6$500 rs., impugnadas pelo guarda Antonio Lopes Pereira de Carvalho, no despacho por factura n. 478: sendo a arrematação subjeita ao pagamento dos direitos.

Alfandega, 29 de julho de 1848.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

O vapor *S.-Sebastião* recebe as malas para os portos do sul, hoje (29): as cartas serão entregues as 10 horas da manhãa, e dessa hora até as 11, pagarão o porte dobrado.

-- O arsenal de guerra compra 3 resmas de papel almaço; 2 ditas de dito de peso; 200 pennas de escrever; 2 massos de obreias e 2 garrafas de tinta preta: quem ditos generos quizer fornecer mandará sua proposta á directoria do mesmo arsenal até o dia 31 do corrente mez.

Arsenal de guerra, 26 de julho de 1848.

O escripturario,

Francisco Serafico de Assis Carvalho.

— O escrivão chefe da segunda sessão do consulado provincial avisa aos Srs. donos de fabricas de tabaco, ditas de chapeos, ditas de charutos, olarias, serrarias, casas de modas e ditas de cambio, que o imposto sobre taes estabelecimentos no anno financeiro de 1848 a 1849 já se acha cobrando.

Segunda sessão do consulado provincial, 28 de julho de 1848.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

--- Pela subdelegacia de S.-Antonio se faz publico, que na cadeia desta cidade existe um mulatinho que diz ser escravo de João Leite de Azevedo, e chamar-se Agostinho: seu senhor compareça, munido do competente titulo, que lhe será entregue = Recife, 27 de julho de 1848.— *Barata de Almeida.*

Avisos maritimos.

— Para o Aracaty sahe, com muita brevidade, por ter a maior parte da carga prompta, o patacho *Angelica*: para o restante e passageiros, para o que tem bons commodos, trata-se com o capitão, Manoel Antunes de Oliveira, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

-- Para o Aracaty seguirá com muita brevidade, por ter grande parte do seu carregamento prompta, o hiate nacional *Tentador*, forrado e pregado de cobre: para o restante trata-se com Silva & Crillo, na rua da Moéda, n. 11.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue, até o dia 30 do corrente, o patacho nacional *Novo-Temerario*: para o resto da carga, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá breve o brigue *Leão*, capitão Antonio Rodrigues Garcia, o qual unicamente póde receber passageiros e escravos: quem no mesmo quizer embarcar póde contratar com o sobredito capitão, ou com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

--Para o Rio-Grande-do-Sul pretende sahir em poucos dias o brigue *Esperança*, capitão José Alves Carneiro; o qual póde receber alguns passageiros e escravos: quem pretender póde entender-se com o sobredito capitão, ou com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

--- Para o Rio-Grande-do-Sul segue com brevidade o brigue-escuna *Alegria*: recebe alguma carga e escravos a frete: quem quizer carregar entenda-se com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moéda, n. 7.

-- Sahe para Lisbôa com a maior brevidade o brigue portuguez *Sublime*, capitão João Francisco de Amor: para carga e passageiros a tratar com Oliveira Irmãos & C., ou com o capitão na praça do Commercio.

-- Para o Aracaty está proposto á carga o hiate *Novo-Olinda*, mestre Antonio José Vianna: os pretendentes a carregarem se entenderão com o mesmo mestre no Trapiche-Novo, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para a Bahia em poucos dias o hiate *Flor-do-Recife*, forrado e pregado de cobre: para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n 5.

--- Para Lisboa partirá, no dia 20 do proximo mez de agosto, o bem conhecido brigue portuguez *Tarujo-Primeiro*, de que he capitão Manoel de Oliveira Faneco. Tem grande parte de seu carregamento engajada: para o restante de seu carregamento, assim como para passageiros, a quem offerece asseiados commodos e bom tratamento, trata-se com o dito capitão na praça, ou com o consignatario, Firmino José Felix da Roza, na rua do Trapiche, n. 44.

Leilaõ

-- Richard Royle fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, a mór parte recentemente despachadas: terça-feira, 1.º de agosto, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua da Alfandega-Velha.

Avisos diversos.

-- Precisa-se de uma ama com muito bom leite para uma casa franceza: na rua da Cruz, n. 19, terceiro andar.

--- Francisco dos Santos Neves, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

Chegando ao conhecimento do annunciante abaixo assignado, que homens perversos teem lançado mão do seu nome para differentes pontos, pedindo dinheiros a pessoas que sabem que guardam algumas relações de amizade ao mesmo, quér como amigos particulares, ou na qualidade de seus correligionarios politicos; e que alguns destes hão sido illudidos, e satisfeito a pedidos tão apocriphos, quão fradulentos, sem que ainda elle haja comtudo podido colligir quaes tenham sido esses Senhores que assim teem sido enganados; o mesmo annunciante faz por isso, em prol da sua honra e credito tão atraiçoadamente feridos, saber a todo o paiz, dentro e fóra da provincia das Alagoas, que, depois de preso, a contar de 2 de fevereiro de 1846 até hoje, 13 de julho de 1848, jámais dirigira pedido de qualquer natureza á pessoa alguma, (não obstante seu máo estado de finanças) para que se lhe mandasse dinheiros sôb qualquer condição, e nem mesmo algum genero!

Sim, o annunciante não sabe ser malagradecido; he, antes, muito grato, e nelle assaz abunda mais esta grande virtude; tem, pois, de pouquissimos amigos alguns obsequios recebido, como forçadamente, ou antes, com o mór constrangimento seu; comquanto estes officios de amizade tenham sempre, e sempre que se dão, sido presididos pela mais delicada espontaneidade, e a rogos daquelles, e a cujo melindre por semelhantes rasões assaz offenderia, de nenhum de seus favores se servindo; o que bem differe dessas exigencias e pedidos, ou antes desses furtos de que vai tendo noticia, que infames terceiros estão fazendo uso em seu nome: quando o mesmo bem preza a sua honra, para que jámais desta assim abusasse! e seus verdadeiros amigos, e quantos homens desapaixonados o conhecem, sabem disto, e o reconhecem incapaz de tal proceder, etc., quaesquer que sejam as suas necessidades!

Pelo que o annunciante previne a todos que, mediante a leitura deste, se virem lesados, a elle apressadamente se dirijam com esses documentos que tiverem, e que são falsissimos, para que prosigam nas pegadas dos fraudulentos, que dest'arte querem pimpar ou antes estão muito campando escarnecentes impudentissimos e impunemente, por meio de furtos de tal ordem! Sem duvida, feitos, já não sómente a taes e taes pessoas, em nome do, por todas as fórmas, ha muito assaz victimado annunciante, mas, porventura, tambem já ha outros individuos, igualmente abusando eo genio do mal de seus nomes!

Em virtude de declarações tão explicitas, ninguem, portanto, p'ora á vante, deve dar dinheiros, ou mesmo quaesquer generos a pessoa alguma em nome do annunciante, sôb qualquer pedido; quér vocal, quér por escripto; porque elle permanece na firme resolução de ser, o mais possivel, menos incommodo a todos, e isto em maximo rigor; comquanto continue a ser ainda da mesma sorte atrocidado! E quando não, obstante esse proposito seu, se dêem circumstancias em sentido opposto, filhas de um porvir das mais doridas contingencias, desde já previne tambem ao publico que então seus negocios de semelhante natureza, mórmente emquanto preso, nunca serão tratados senão por sua pessoa, e, de outra sorte, não; logo que tanto lhe não seja dado, afim de ver si ao menos assim cortadas ficam para diante as fraudes ditas, etc.!

O annunciante aproveita esta occasião para igualmente prevenir ao mesmo publico incauto, que tambem agora, com profunda magoa sua, lhe chega mais a infausta noticia de que por differentes lugares, como em os municipios das villas de Porto-do-Calvo, de Porto-de-Pedras, etc., etc., se teem promovido subscripções para auxiliar com o seu producto pecuniario a elle annunciante; o que da mesma sorte não passa de um artefacto do mais doloso embuste, fazendo-se do seu nome instrumento, e da bondade de seus amigos e correligionarios o mais vil abuso, para isso e sómente em proprio proveito desse (ou desses) que tão despejadamente procede sôb o venda de officioso! de amigo! e de compadecido do mesmo annunciante! que, posto isto, declara mais que sómente de taes subscripções agora soube por vias indiscretas; e que, comtudo, significa á quem quér que a ellas se tenha prestado de tão boa fé os seus mais respeitosos agradecimentos, comquanto renuncie o utilisar-se dos fructos das mesmas, quaesquer que sejam as suas privações; pois que de muito pouco ou de quasi nada mais precisará para diante, lhe restando já poucos dias de vida, consequencias da aturada experimentação de todas as torturas, pelas quaes os seus immoralissimos tyrannos e as suas tão perversas quão prostituidas autoridades exclusivas o teem feito passar!!! Cumprindo, em presença de mais isto expendido, que os curiosos promotores ou maliciosos agentes de taes gentilezas restituam aos dignos contribuidores de boa fé, amigos e correligionarios do annunciante o que destes receberam, de tal sorte os trahindo!!!

E tanto mais esta restituição he devida e justa, quanto he mui necessaria e proficua, para que ninguem assim se locupelete com o alheio, peiteando e abusando tanto da bondade e boa fé de cidadãos, certamente dignos de serem por todos respeitados; e para que, finalmente, o publico saiba, assim, com quem vive, e se acautele, cahindo ao embusteiro a funesta mascara com que se tem acobertado, e de que póde ainda servir-se, com grave damno de terceiros, de outra sorte se o tratando, se o tolerando, etc.!

Ah! O que restará ainda ao genio do inferno invectivar e levar a effeito em perda do annunciante?!!

Oh, e quando o supremo arbitro do universo se amerceará de quem por tempo tão aturado he victima indefensa de toda casta de violencias, as mais inauditas, etc.?!!

De taes genero e quilate, pois, são, em summa, tambem as negociosas e legicidas accusações, e tratos ao annunciante feitos, sem que jámais se fartem os mesmos seus perversissimos e ladravozes contendores, os seus exclusivos juizes, tão seus encarniçados inimigos, etc.!!!

Srs. Redactores, condignem-se de levar ao conhecimento do publico, pelo vehiculo de seus prélos, estas linhas, não só para prevenção e inteiro conhecimento daquelle, mas tambem em desaggravo do igualmente trahido e aggravado, este que, por semelhante serviço, ha de ser a VV. SS. sempre assaz grato.

Immundo e degredantissimo callabouço secreto da policia (onde não penetra ar livre, e nem a mesma luz do dia, o annuciante está sendo á todos os respeitos juridicamente assassinado ao satanico aprazimento dos desnaturados entes vis, tão gostosos traficantes da politica-monstro, que vai solapando o paiz até abysma-lo inteiro no horrido turbilhão de todas as calamidades e irreparaveis ruinas, á cujas funereas bordas já mui contiguo está!) aos 13 de julho de 1848, na cidade de Maceió. — *Joaquim José de Araujo Lima Rocha.*

-- Domingos José de Lima retira-se para fóra da provincia, com sua familia e dous escravos, Aniceto e Luiza: tambem vende sua mobilia e todos os pertences de seu officio.

-- Os credores do fallido Antonio José Antunes Guimarães previnem aos devedores deste, que lhe não paguem seus debitos, quér de contas de livro, quér por lettras que lhe aceitassem: porquanto, tendo sido arrestados seus bens, lettras e livros, não póde o mesmo validamente receber quantia alguma de seus credores, mas tudo deve ser recolhido ao deposito, em mão do corretor Oliveira, como bens dos mesmos credores: o que se faz publico, para que ninguem se chame a ignorancia, e ficar acautelado contra o mesmo fallido, que consta ter desapparecido desta praça para ver se colhe algum dinheiro de seus devedores, contra quem protestam os mesmos credores haver o que indevidamente pagarem.

— Precisa-se de um homem para feitor de um engenho, que seja Portuguez, e dê fiador ou conhecimento de sua conducta: na rua do Collegio, n. 15, terceiro andar.

--- Antonio José dos Santos Braga retira-se para fóra do imperio, com sua familia.

-- Em praça do Illm. Sr. Dr juiz do civel da primeira vara, se ha de arrematar, findos os dias da lei, uma casa de sobrado de tres andares, sita na rua do Trapiche n. 44, por execução de Leopoldo José da Costa Araujo contra seu devedor José Gomes Villar, sendo dita propriedade avaliada em 14:000$000 rs., escrivão Rego.

--O abaixo assignado tem amigavelmente dissolvido a sociedade que tinha com seu irmão Joaquim Justiniano Pinto Dias de Magalhães, na loja de fazendas da rua do Queimado n. 46, que gyrava com a firma de Magalhães & Irmão, ficando o mesmo annunciante subjeito ao activo e passivo da mesma, que lhe fica pertencendo unicamente, por ir á Europa tratar de sua saude o dito seu irmão.

José Joaquim Pinto Dias de Magalhães.

-- O abaixo assignado tendo de ir á Europa tratar de sua saúde, deixa encarregado de seus negocios particulares a seu irmão José Joaquim Pinto Dias de Magalhães.

Joaquim Justiniano Pinto Dias de Magalhães.

Casa de modas francezas.

A. Millochau.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, primeiro andar, por cima da loja fechada.

Neste estabelecimento de modas, fazem-se chapéos, toucados, camisinhas, collerinhos, vestidos de baptisado, de baile e de casamento, do ultimo gosto e com promptidão, por ter uma modista novamente chegada de Paris. As senhoras acharão sempre para escolher um lindo sortimento de chapéos de seda de todas as côres; lindas toucas; chapéos de palhinha de todas as qualidades; collerinhos e camisinhas bordadas, e punhos os mais em moda; cambraia de linho; bicos brancos; cambraia e entre-meios bordados; flores; luvas de retroz e de maia aberta; linhas de todas as qualidades e numeros; fitas de linho e de algodão lustroso: tambem ha tudo o que he preciso para luto fechado; mantas; visitas e manteletes; sedas; chamalotes; tranças; bicos pretos e franjas.

-- João Maria Ferreira participa aos seus devedores que no prazo de 30 dias queiram mandar satisfazer as quantias de que lhe são devedores; do contrário, usará dos meios competentes.

— Perdeu se um sinete de ouro esmaltado com pedra rôxa e chave em cima, presa a um pedaço de cadeia: quem o achar e levar a loja de livros da praça da Independencia, ns. 6 e 8, terá uma gratificação.

--- Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, para todo o serviço de portas a dentro, e que dá boas informações de sua conducta: na rua de San-José, n. 42.

--- Offerece-se uma mulher para ama de casa capaz, de portas a dentro: quem precisar dirija-se á rua da Lingoeta, n. 3, que se dirá quem he.

A Voz do Brasil.

Sahio hoje o n. 46, e acha-se á venda nos lugares do costume.

-- Deseja-se fallar ao Sr. Bazilio Rodrigues Seixas: na rua do Livramento, sobrado n. 1.

-- Aluga-se um sobradinho de um andar, na Camboa do-Carmo, por cima da venda n. 3: a tratar na rua da Calçada, n. 6.

-- Aluga-se o sitio bem conhecido da estrada do Cordeiro, de Nuno Maria de Seixas, a pessoa que tenha tratamento: os quesitos que o tornam preferente são conhecidos; a tratar com o mesmo proprietario, na rua do Amorim, n. 15.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça, que entenda de plantações, e seja de conducta abonada: na rua do Amorim, n. 15.

- Offerece-se uma criada portugueza para o serviço de uma casa de pouca familia, a qual he de boa conducta, e he fiel: na rua do Trapiche-Novo, n. 36, segundo andar.

— Arrenda-se o sitio da cascata, na Soledade, com optima casa de sobrado, tanque, estribaria e com seu pomar de larangeiras e outras diversas fructas: a tratar na rua de Hortas, n. 140.

-- Precisa-se alugar um preto que seja bom copeiro para o serviço de umas familias estrangeiras: na rua do Trapiche-Novo, n. 10.

— Uma pessôa com pratica de escripta commercial, e bonita lettra, propõe-se a escrever nas horas vagas, nos domingos e dias santos, com limpeza, mediante modico estipendio: quem precisar, annuncie.

DENTISTA.

M. S. Mawson, cirurgião dentista, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que continúa a exercer todas as operações inherentes a sua profissão, como sejam: tirar dentes, chumbar com ouro e prata, collocar dentes novos mais perfeitos e duradores do que os proprios naturaes: tudo com a maior perfeição possivel, e com a maior commodidade em preços, na casa de sua residencia, na rua do Trapiche-Novo, n. 8.

— Ensina-se por casas particulares as primeiras lettras, a 3,000 rs mensaes mais de um alumno, com todo o esmero: quem quizer, annunce.

-- Precisa-se alugar dous escravos para o serviço de uma casa: na rua da Cadeia de S.-Antonio, armazem n. 21.

-- Achou-se um dedal de ouro: quem for seu dono, póde procurar na rua da Trempe, voltando para a Soledade, n. 31, que, dando os signaes certos, lhe será entregue.

Tresse fabricante de orgãos e realejos, no Aterro-da-Boa-Vista, n 21,

tem para vender realejos com tambor e trombeta, com a vantagem de serem musicas todas feitas no paiz, como bem a polka, a masurka, cavatina -- Casta diva --, etc. Concerta dito instrumento e põe marchas novas. Na mesma casa compram-se realejos usados.

-- Aluga-se uma escrava fiel, sem vicios, que saiba engommar, cozinhar e tratar de um menino, e um escravo fiel, para todo o serviço de casa e rua, para uma casa estrangeira: na rua do Trapiche-Novo, n. 8, terceiro andar.

-- Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, pelo presente, participa a seus amigos e a quem convier, que elle mudou a sua morada para a rua Direita, sobrado de um andar n. 16, que faz esquina para a travessa de San-Pedro; e continúa a receber correspondencia dos senhores de engenho que quizerem consignar-lhe as suas safras.

-- O Sr. Manoel José de Souza Luna, he rogado a ir a rua Direita, sobrado de um andar que faz esquina para a travessa de S.-Pedro, que ha quem queira falar-lhe.

-- Pierre Turbat, Francez, retira-se para a França: por isso avisa a quem se julgar seu credor, que haja de mandar sua conta até 29 do corrente, na rua Nova, n. 60.

— Precisa-se de uma ama de leite que o tenha em abundancia, para criar um menino de seis mezes: na rua do Rangel, n. 56.

-- Precisa-se fallar com o Sr. Julião Maria Freire: na praça da Independencia, n. 17.

— Perdeu-se uma procuração bastante do Sr. Joaquim Carneiro Machado Rios e sua mulher, em a qual constituem por seus procuradores os Srs. Dr. José Francisco de Paixa, João Carneiro Machado Rios e José Joaquim Bezerra Cavalcante: quem a achar dirija-se a rua Velha brado n. 18.

-- Deseja-se fallar ao Sr. Policarpo, que teve venda na rua do Rosario larga, e hoje mora no Manguinho: atrás do theatro, armazem de taboas de pinho.

--- Precisa-se de 600$ a 800$ rs. a premio, sobre firmas a contento: quem quizer dar annuncie.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha bom e com abundancia, forra, ou captiva: paga-se bem: na rua Imperial, n. 25, ou annuncie.

-- Deseja-se fallar com o Sr. José Soares da Costa, vindo ha pouco da Bahia, a negocio de seu interesse: na rua Direita, n. 69.

-- O doutor em medicina José Gonçalves da Silva offerece o seu prestimo ao publico, na rua do Collegio, n. 8, primeiro andar.

---Pretende-se negociar o sobrado de um andar n. 4, na rua dos Copiares, pertencente a José Gonçalves da Silva Bastos: quem se julgar com direito a elle, por qualquer titulo que seja, póde annunciar por esta folha no prazo de tres dias, findos os quaes julgar-se-ha livre, e se effeituará o negocio.

--- Firmiano José Rodrigues Ferreira faz sciente aos seus freguezes que tem encarregado nesta praça o Sr. Caetano de Mattos Simões, para tratar de receber seus debitos.

Compras.

--- Compram-se as Odes de Horacio, traduzidas por Joaquim José da Costa e Sá, Elpino Durienne, ou trocam-se por autores da philosophia moderna, como sejam: Nicole, Damiron, Cousin, Leibnitz e outros muitos que na occasião se mostrarão; os quaes tambem se trocam pelos classicos latinos e francezes; assim como se vendem os mesmos clasicos latinos, a saber: Selecta, Fabulas, Virgilio, Salustio, Tito Livio, diccionario Magnum Lexicon e tambem de fabulas e de composição, por Fonseca, Salustio traduzido ao pé da lettra, Eutropio latino e francez, e outros muitos latinos; Telemaco, diccionario francez, por Fonseca, etc.: na rua de S.-Francisco, outr'ora Mundo-Novo, n. 66.

Vendas.

= Vende-se a venda sita no pateo dos Martyrios, n. 8, por seu dono querer retirar-se para fóra da provincia: a tratar na mesma venda.

--- Vende-se uma venda das principaes que ha, pelo bom local em que se acha, e vender tanto para a terra como para o matto: vende-se por seu dono querer retirar-se para fóra do imperio: na rua Augusta, n 1, se dirá quem vende.

-- Vendem-se uns toneis grandes de amarello, novos e que servem para qualquer cousa, por terem servido de deposito d'agoa; juntamente umas canoas grandes: tudo por preço commodo: na rua do Trapiche, defronte do caes da Lingoêta, n. 30.

— Vende-se uma escrava de nação, de bonita figura, de idade pouco mais ou menos de 18 a 20 annos, sadia, sem achaques, nem vicios; he recolhida e tem habilidades, como sejam: engommar, cozer e fazer lavarinto; um molecote crioulo, de 19 a 20 annos, sem vicios, bem comportado, bastante rubusto, de bonita figura; e um molequinho de 8 a 10 annos, bonita figura e sadio: quem os pretender dirija-se a rua do Crespo, ao pé do arco de Santo-Antonio, loja n. 4, que achará com quem tratar.

— Vende-se um relogio de ouro, patente inglez, muito bom regulador: na rua do Queimado, n. 11.

--- Vende-se uma preta de nação, moça, propria para todo o serviço: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

-- Vendem-se barricas de superior farelo de Lisbôa, a 4$000 rs.: no armazem que foi do finado Braguez, ao pé do arco da Conceição.

---Chegou um bom sortimento de louça da Bahia; o bom simonte de Cachoeira, em latas de libras, optimo para os amantes da boa pitada; abanos em milheiros: tudo por preço commodo: na rua da Lapa, no Forte-do-Mattos, armazem, n. 6.

— Vende-se uma cama de angico, com enxergões: uma duzia de cadeiras e cannapé; 2 bancas de columa; de páo d'oleo; uma carteira para escriptorio, de amarello, um armario; dous lavatorios de canto; uma caixa de realejo, que toca cinco peças; uma pedra branca de marmore, com 38 pollegadas de comprimento e 18 de largura, para consolo; uma pedra quadrada e grossa de moer tinta, com seus dous moedores; uma caixa de amarello, de secreta: tudo por preço commodo: na rua Direita, na loja do sobrado de um andar, na esquina que vira para S.-Pedro.

-- Vendem se 12 pranchões de cedro, de 12 a 14 palmos de comprimento, e bem largos, por preço commodo: na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 10

--Vende-se, por precisão, um escravo pardo, de 22 annos, canoeiro e pescador de tarrafa; sem achaques: nas Cinco-Fontas, n. 71.

--Vendem-se duas latas de doce de tamarindos, com 8 libras cada uma: na rua de Apollo, venda n. 21.

--- Vende-se um par de rodas novas, de cinco palmos e meio de altura, proprias para carroça de cavallo: no fim do Becco-Largo, no Recife, junto as taixas de ferro, onde foi tanque d'agoa: tambem se vende, por pouco dinheiro, uma bomba de ferro, com 21 palmos de comprimento, e que se póde emendar para mais comprimento.

— Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, muito largo e muito encorpado, a 2$800 rs., e a retalho, a 140 e 160 rs.; peças de chitas limpas, de muito bonitas côres de rosa, e de muito bons pannos, a 5$500 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

-- Vende-se um casal de burrinhos; uma burra animal; um portão de ferro, proprio para sitio; uma colcha branca bordada de ouro; duas bandejas de casquinha; dous baromethros; um oculo de alcance; dous banheiros e duas talhas de folha, já usados; uma porção de louça porcellanea: e diversos outros objectos miudos: na rua do Vigario, n. 7.

--- Vende-se uma bomba de cobre, em bom estado: na rua larga do Rozario, n. 20.

-- Estão á venda, na loja do Sr. Dourado, no pateo do Collegio, os ns. 4 e 5 do *Grito da Patria*, periodico que não advoga, nem a causa da monarchia, nem da anarchia official, ou do povo; só quer o apoio dos patriotas honestos, quér sejam brasileiros, ou estrangeiros, pois o mundo inteiro he patria dos republicanos.

CAPACHOS

Na rua do Queimado, n. 16,

vendem-se capachos de diversos tamanhos e de superior qualidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: são chegados ultimamente a este mercado, e existe uma pequena porção em ser.

Aos 20:000$000 de réis.

Acaba de chegar, neste ultimo vapor do sul, um completo sortimento de cautelas, da loteria do Rio-de-Janeiro, em quartos, oitavos e vigesimos, acham-se continuadamente a venda no unico lugar já por vezes annunciado, rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões & Companhia. Adverte-se que o seguinte vapor trará a lista geral da extracção destas cautelas.

-- Vende-se a padaria da rua da Senzalla-Velha, n. 90, bem afreguezada : na rua Direita, n. 69

-- Vende-se uma preta perfeita engommadeira e cozinheira, e que faz todas as qualidades de doce ; uma dita de nação, boa quitandeira, por 280$ rs. : no pateo de S.-Pedro, casa terrea n. 7, se dirá quem vende.

--Vende-se manteiga franceza, a 1$280 rs. a libra, com preferencia a ingleza : na rua do Cotovello, venda n. 31.

-- Vende-se uma preta de nação, de 25 annos, sadia, sem vicios, e que lava, esse chão, cozinha de forno, he perita engommadeira, amarra cabello, tem muito geito para cuidar em meninos e no mais arranjo de uma casa de familia, pelo que se torna recommendavel : na rua da Cadeia do Recife, n. 53, terceiro andar.

Vende-se um escravo

bom canoeiro, por preço commodo : na rua do Livramento, loja n. 14.

— Um lindo molecote de nação, de 18 annos de idade, optimo cozinheiro e bom copeiro ; um dito de idade de 20 annos ; um dito crioulo, com principio de sapateiro ; duas negras de meia idade, por preço commodo ; um lindo pardo claro, de idade de 22 annos, optimo pagem; um dito de 25 annos ; um dito de meia idade, por 250$000 rs. ; uma negra que engomma, cose e cozinha ; uma bonita pardinha ; uma preta de meia idade, boa lavadeira, tanto de sabão como de varrella; uma preta de nação Costa, e outros escravos que se mostrarão aos compradores : na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Vende-se uma preta de 24 annos, de bonita figura, que cozinha bem o diario de uma casa, cose chão, lava de sabão e varrella, he boa padeira e refinadeira de assucar : na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea, se dirá quem vende.

Cera de Lisbôa

Na rua da Cruz, n. 60, vende-se a melhor cera que ha no mercado, em caixas de todos os tamanhos, á vontade dos compradores, e mais barato que em outra parte.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, em barris de 4 arrobas, chegada pelo ultimo navio, por preço commodo : a tratar com Almeida & Fonseca, na rua do Apollo.

As novas cassas parisienses, a 2$240 rs. o côrte, na loja de Guimarães & C.,

confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vendem-se novas cassas parisienses, chegadas ultimamente a esta cidade, de ricos padrões e de cores fixas, pelo diminuto preço de sete patacas cada côrte. Dão-se os côrtes a amostra sobre penhores.

— Vendem-se caixas para guardar joias, pelo diminuto preço de 900 rs. : na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

— Vende-se uma preta de meia idade, que cozinha e trabalha de enxada : na rua da União, penultima casa.

--Vendem-se doze cadeiras de jacarandá em bom uso, e duas bancas de angico tambem em bom uso, por preço commodo: rua do Rangel, n. 57.

---Vende-se Lizia poetica, ou collecção de poesias modernas, de autores portuguezes, publicadas no Rio-de-Janeiro, por José Ferreira Monteiro, contendo o primeiro volume 52 numeros, com 312 paginas ; preço 2$ rs. Recebem-se assignaturas para o segundo volume, constando todo o anno de 48, dividido em 52 numeros : na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, aonde já se encontrarão os ns. 1 a 9. Na mesma loja se continuam a receber assignaturas para a *Chronica-Litteria*, jornal de instrucção e recreio, por preço de 6$ rs. por anno, por 52 numeros.

Vendem-se fazendas muito baratas, nos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja n. 20, de Teixeira Bastos & Irmão,

como sejam : castores encorpados para calças, a 200 rs. o covado ; lenços brancos de cassa com risca em volta, a 200 rs. ; córtes de cambraia pintada, para vestidos, fazenda fixa, a 2$400 rs., ditos com algum mofo, a 2$ rs. ; cassa chita fina e muito larga, a 200 rs. o covado ; dita superior, a 400 rs. ; riscados largos, em cassa, com algum mofo, a 200 rs. ; chitas brancas de flores, a 120 rs. ; ditas escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado ; meias para menino, a 80 e 160 rs. o par ; ditas para meninas, a 320 rs. ; ditas para senhora, de 400 a 560 rs. o par ; lenços de seda preta para gravata, a 1$280 rs. ; ditos de côres em setim, para gravata, a 1$600 rs. ; ditos de franja para senhora, a 2$560 rs. ; luvas pretas bordadas, a 800 rs. o par ; camisolas de meia americanas, muito boas, a 1$600 rs ; e outras muitas fazendas, por preço commodo.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78,

vendem-se bahus proprios para guardar roupa de criança e para costura, de 1$ a 2$500 rs. ; bonetes de varias qualidades, para meninos, a 800 rs. ; ainda restam alguns bonetes de marroquim, de muito bom gosto ; bonetes de riscado, a 320 rs. ; sapatos de lustro e de marroquim, tanto para homem como para meninos.

Duas grandes vistas de Pernambuco,

proprias para ornamento de sala, em fumo e coloridas, uma tomada do forte do Brum, e a outra da ladeira da Misericordia, em Olinda, muito bem acabadas, e feitas igualmente a beneficio da sociedade da Beneficiencia Allemãa e Suissa : estão a venda no armazem de Kalkmann & Rosenmund, rua da Crua, n. 10.

---Vendem-se optimos presuntos para fiambre, chegados ultimamente : no armazem de Kalkmann & Rosenmund, rua da Cruz, n. 10.

— Vende-se cerveja hamburgueza, bocca de prata, em barricas e cestos : vinho de Claret, Xeres e Porto, em caixas de uma duzia cada uma ; e Champanha da verdadeira marca *Cometa*, ultimamente chegada : na rua da Cruz, n. 17, armazem de C. J. Astley.

Aos apreciadores da boa pitada.

Vende-se, em Pedras-de-Fogo, nas lojas do Sr. Joaquim da França Camara, excellente e muito superior rapé grosso e meio-grosso da fabrica de Estevão Gasse, do Rio-de-Janeiro : seu preço he o mais commodo possivel, por se receber directamente do deposito geral do Recife.

— Vendem-se sapatões de couro de lustro, pelo baratissimo preço de 2,560 rs. ; ditos de bezerro de solla e vira, a 1,200 rs., e superiores a 1,600 rs. : na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

AOS 20:000$000 DE RS.

Vendem-se bilhetes e meios ditos da loteria a beneficio da fabrica de papel : na rua da Cadeia do Recife, numero 56.

Em casa de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10, acha-se a venda um grande sortimento de mobilias,

consistindo em commodas, mesas redondas e quadradas, de jantar, de jogar, de xadrez, pequenas pintadas e todas as fórmas, armarios de roupa, ditos de livros, SEIS MAGNIFICOS PIANOS dos melhores autores, cadeiras de palhinha, ditas de balanço, ditas de braços, mochos, lavatorios, etc., chegado recentemente de Hamburgo ; bem como caixinhas para costura, estojos, toucadores, apparelhos de vidro de côr para sobre-mesa, castiçaes de vidro, candieiros e globos para corredores e escadas, tudo feito ao gosto moderno, e parte com novas invenções. Adverte se que na semana seguinte haverá um grande leilão destas cousas.

= Vendem-se 6 duzias de cadeiras com assento de palhinha, e que são muito fortes, todas ou a duzias : na rua das Trincheiras, n. 36.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte : na rua do Trapiche, armazem n. 17.

-- Vende-se a bem acreditada venda da rua do Codorniz, n. 9, no Forte-do-Mattos : a tratar na mesma venda. Tambem se vende vinho da Figueira, a 1$ rs. a canada, e a garrafa a 160 rs ; e outros muitos generos por preço commodo, para liquidar.

— Vendem-se 4 escravos de bonitas figuras; uma preta de 16 annos, boa costureira e engommadeira, e que he propria para mucama ; 3 ditas com habilidades, sendo uma dellas quitandeira ; um moleque de 16 annos ; uma negrinha de 10 a 11 annos : no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

-- Vende-se uma duzia de cadeiras de palhinha, de páo d'oleo ; uma mesa de meio de sala, de angico, uma dita de amarello, para jantar, um balcão e tres caixilhos para pôr amostras : na rua larga do Rozario, n. 16.

--- Vendem-se 6 lindos moleques de 16 a 18 annos ; 4 pretos de 25 a 30 annos, sendo um delles cozinheiro ; 3 pardos de 16 a 25 annos, sendo um delles bom carreiro ; duas mulatinhas de 7 a 14 annos, com principios de habilidades ; duas pretas com habilidades : na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

— Vende-se uma porção de gado, todos filhos do pasto, entre elles vaccas de leite, ditas mojadas, novilhas, garrotes, garrotas e novilhos : tudo por preço commodo ; na rua da Concordia, primeira casa do lado direito.

A 1$000 rs.,

ancoretas com azeitonas superiores : vendem-se no caes da Alfandega, armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.

A sublime banha franceza.

Ainda existem alguns potes desta sublime banha, contendo cada um 2 libras, por 1$600 rs. : na rua larga do Rozario, n. 24.

SUPERIOR FARELO, A 4,000 rs.

Vendem-se saccas com farelo fino de Trieste, chegado ultimamente, o qual he o melhor de todos que aqui tem aportado, por ser o mais nutritivo : em casa de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

Por 4$ rs.

Vendem-se, por este diminuto preço, as muito necessarias caixas typographicas, com um sinete, para qualquer casa de commercio, ou loja, marcar qualquer fazenda, ou qualquer objecto ; taes as machinas se necessarias carteiras, proprias para viagem, contendo o necessario para fazer a barba, como tesouras, navalhas, escova, etc. : na rua larga do Rozario n. 24.

--- Vende-se uma optima morada de casa terrea, sita na rua Augusta, com meia-agoa para a rua do Alecrim ; um terreno junto a dita, com alicerces para duas casas ; cento e quarenta palmos de terreno com cerca de dous mil palmos de fundo, desde a rua do Alecrim até a beira do rio : tudo por preço muito commodo : a fallar com Joaquim Teixeira Peixoto, na rua da Concordia, n. 25.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba : no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

Cal virgem de Lisbôa.

Cunha & Amorim, vendem ancoras com 4 arrobas de cal virgem, de superior qualidade, chegada no ultimo navio de Lisbôa, *Tarujo-Primeiro*, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

Pão de Milho.

Na rua dos Guararapes, n. 5, em Fóra-de-Portas, ha diariamente á venda excellente pão de milho.

— Vendem-se canivetes finos ; tesouras de unhas e de costura ; ditas de alfaiates, feitas em Guimarães ; sacarrolhas de patente ; campainhas de côres exquisitas ; machinas para ilhozes a 1,200 rs. ; castiçaes de vidro a 2,400 rs. o par : na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

CHARUTOS,

Os melhores que ha no mercado : acham-se a venda na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

--Vende-se uma bonita preta de nação, que cozinha, engomma, faz lavarinto, e he muito sadia : vende-se por sua senhora retirar-se. Esta escrava no Rio-de-Janeiro póde dar muito ganho, pela sua figura e habilidades : na rua larga do Rozario, n. 35, se dirá quem vende.

— Vende-se um portão de amarello, proprio para sitio, muito forte, e com os seus pertences para podêr ser assentado em qualquer parte : atrás da matriz da Boa-Vista, n. 34.

--- Vendem-se, para fechar uma conta, 414 meios de sola, por preço commodo : na rua dos Tanoeiros, n. 5

-- No fim da rua da Aurora, n. 4, vende-se um jogo de tambores antigos, aguilhões, rodetes, duas meias caldeiras, tudo por muito barato preço.

-- Vendem-se caixas de macarrão muito bom a 3$000 a caixa de 25 libras : no armazem de Francisco Dias Ferreira.

— Vende-se uma excellente casa terrea na freguezia da Boa-Vista, com muito bons commodos, grande quintal com muitos arvoredos de fructo : na rua que atravessa para a Gloria, casa do lampeão.

A 3$800 rs. a peça.

Na loja de Guimarães & C.

que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem-se peças de chitas de 38 covados, a 3$800 rs. a peça, de soffrivel panno e padrões agradaveis. Dão-se as amostras sobre penhores.

Na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5,

vende-se princeza larga preta, muito superior, pelo barato preço de 1$ rs. o covado ; luvas brancas finas, de algodão, a 120 rs. o par; além destas fazendas ha um completo sortimento de todas as qualidades de fazendas, tudo por preço commodo.

— Vendem-se pautas das alfandegas do imperio do Brasil, impressas no Rio-de-Janeiro : na rua da Cruz, n. 20.

-- Vendem-se jogos de bancas de amarello ; lavatorios de dito : tudo novo e bem feito : na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

— Vendem-se as verdadeiras agulhas finas francezas ; tambem em carteiras, com todo o sortimento, para coser e bordar ; bem como todas as qualidades de fitas, linhas e flores, e outros muitos objectos, por preço commodo : na rua larga do Rozario, n. 24.

VENDEM-SE collecções de vistas de Pernambuco,

sendo as da ponte da Boa-Vista, ponte do Recife, Bom-Jesus, Olinda, Poço-da-Panella e Cachangá, feitas ao beneficio da sociedade da Beneficencia allemãa e suissa : no armazem de Kalkmann & Rosenmund, no hotel Pistor, nas lojas dos Srs. Luiz Antonio Siqueira, da Snra. viuva Cardozo Ayres & Filhos, na rua da Cadeia do Recife ; nas lojas dos Srs. Santos Neves & Guimarães, na rua do Crespo ; do Sr. José de Alenquer Simões do Amaral, na rua Nova ; e do Sr. J. Chardon, no Aterro-da-Boa-Vista.

Cheguem, freguezes, a loja nova do Passeio-Publico, n. 5,

parede e meia da fabrica de chapéos de sol, de uma só porta, vendem-se chitas escuras, a 120, 140, 160 e 180 rs. o covado, e a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 a peça ; córtes de calças, a 1$ rs. ; pelle do diabo, a 200 rs. o covado ; madapolão, a 3,200 e 3$800 rs., muito fino, a 4$200 rs., de patente, a 4$800 e 5$200 rs. a peça ; córtes de cassa, a 2$, 2$240, 2$500 e 3$ rs. ; chapéos de sol, de seda preta de armação de aço, a 5$500 rs ; e outras muitas fazendas, por preço commodo.

-- Na rua da Florentina, n. 16, defronte da cocheira, vende-se um escravo, bom trabalhador de enxada e machado, proprio para sitio ou engenho, e que he ganhador de rua nesta praça, que dá 560 rs. diarios, e tem optima conducta : vende-se para um pagamento.

— Vendem-se e alugam-se as verdadeiras bichas hamburguezas, por preço mais commodo que em parte alguma, e tambem se as vão applicar a qualquer hora do dia ou da noite, para maior commodidade dos pretendentes : no antigo deposito de Joaquim Antonio Carneiro, rua da Cruz, n. 43.

-- Vendem-se saccas com milho, a 4$ rs. ; meias de seda para homem, pretas e de côres, a 1$ rs. o par ; luvas para senhora, das mesmas côres, a 640 rs. o par : na rua da Cadeia de S.-Antonio, armazem n. 21.

-- Vendem-se ancoretas com azeitonas, a retalho : na rua da Madre-de-Deos, armazem n. 26, e a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens, n. 44.

-- No armazem da rua Nova, n. 67, acha-se um grande sortimento de moveis, consistindo em um grande sortimento de cadeiras de palhinha bem construidas, a duzia a 24$, 30$, 45$, 50$, 72$ e 84$; sophás, tanto de oleo como de jacarandá ; bancas; camas ; mesas ; espelhos ; estojos para navalhas ; ricas carteiras para viagem ; e outros muitos objectos : tudo por preço muito commodo, que a vista do comprador se fará patente.

— Vendem-se, por preço extremamente modico, 15 caixas com a melhor folha de flandres que aqui tem apparecido : na rua Nova, loja defronte da igreja da Conceição dos militares.

-- Vende-se, na rua do Queimado, loja n. 46, uma arte latina ; Voltaire ; Geographia de Gaultier; Telemaco; Fabulas de La Fontaine ; Salustio ; Poetica ; Geruzez ; Arithmetica de Lacroix ; Pope ; Fabulas de Phedro ; Ovidio ; Historia antiga ; Magnum Lexicon : tudo em muito bom estado, e por preço commodo.

Na rua de Agoas-Verdes, n. 46,

vende-se uma linda e honesta mulatinha de 16 annos, excellente mucama, cujas habilidades se farão ver ao comprador ; 2 bonitos moleques de nação, de 15 a 16 annos ; duas boas escravas para todo o serviço ; e outros escravos que se farão ver ao comprador, os quaes se vendem por necessidade.

= Vende-se um sellim inglez em meio uso ; um flandres e medidas para vender azeite de carrapato ; uma pipa arqueada de ferro, muito boa : na rua de S.-Francisco, venda n. 68.

-- Vende-se uma porção de couros salgados, por preço barato, por serem proprios para fazer colla : no armazem de Manoel José dos Santos, na rua dos Tanoeiros, ou na rua da Cruz, n. 10.

= Vendem-se duas violas francezas com o seu competente methodo de Caruli : tudo com pouco uso, por preço commodo : na rua Nova, n. 35.

-- Vende-se a venda n. 5 do largo da ribeira de S.-José, bem afreguezada, tanto para a terra como para o matto, com os fundos a vontade do comprador : a tratar na mesma venda.

— Vendem-se botões amarellos, finos, de P. II. ; ditos ordinarios ; ditos para casacas ; ditos para cavallaria ; ditos para infantaria ; ditos para libré de pagens, brancos e amarellos ; ditos pretos de bonitos padrões ; ditos de vidro, para enfeites de roupas de menino : na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte

-- Vende-se uma cadeira de arruar, muito rica e quasi nova ; um palanquim da Bahia, já usado ; caixilhos de janellas de peitoril, de amarello superior e feitos ha annos, do tamanho exigido nas posturas municipaes ; encerados novos ; pregos gelozia ; lemes para caixilhos; pedras de afiar, do Porto ; papel para copia de cartas, por machina ; e diversas outras fazendas para liquidar : na rua do Amorim, n. 15.

--- Vende-se uma escrava de Angola, de 20 annos, de boa figura, que engomma, cose e cozinha : na rua do Passeio, loja n. 19.

-- Vende-se manteiga ingleza, nova e de primeira qualidade, a 1$280 rs. a libra : na rua estreita do Rozario, venda que faz esquina para o pateo do Carmo.

—Vende-se uma escrava de nação, muito vistosa, boa cozinheira, e que engomma, lava de sabão e varrella : na rua do Sebo, n. 30.

--- Vendem-se os melhores charutos da Bahia que teem chegado até hoje, com a marca T S B : em casa de J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

-- Vende-se a venda das Cinco-Pontas, n. 21, o melhor do bairro de S.-José, por ser excellente local, vender diariamente 20$ rs. a retalho, e ter muito bons commodos para morar familia, a dinheiro, ou com desobriga a praça : a tratar na mesma venda.

-- Vende-se um relogio de cima de mesa, muito rico e muito bom regulador ; uma espingarda de dous canos, do melhor autor : na rua do Sol, n. 7.

— Vende-se, na rua da Praia, n. 37, superior arroz de casca, por commodo preço.

— No pateo do Collegio, primeiro andar, junto da casa amarella, ha para vender, pertencente a uma senhora que se retira, uma boa preta moça, que cozinha, engomma, cose e faz o demais serviço de uma casa.

Balainhos para costura.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se estes balaios por 560, 1,000 e 1,280 rs : são tão lindos, que quem os vir não deixará de os comprar.

— Vendem-se 5 escravos, sendo : um preto de nação, bom ganhador de rua, e que he proprio para armazem de assucar ; um molecote de 20 annos, com principios de alfaiate ; uma cabra que vende na rua e faz todo o arranjo de uma casa de familia, da qual se afiança a conducta ; um mulatinho de 11 annos ; uma negrinha de 13 a 14 annos, que cose, faz lavarinto e todo o mais arranjo de uma casa, e he recolhida : no pateo da S.-Cruz, n. 14, se dirá quem vende.

= Vende-se uma escrava de 18 annos, de bonita figura e de bons costumes, e que serve bem a uma casa, por ter sido educada por uma senhora ingleza, a qual tambem falla inglez, cose, cozinha, engomma e lava ; na rua do Livramento, n. 36.

Colla da Bahia,

de primeira qualidade : na rua da Cadeia do Recife, n. 44, por preço commodo.

--- Vende-se uma flauta preta, com 4 chaves ; um methodo por Devienne, tudo em bom estado, e por barato preço : no pateo do Carmo, n. 17.

--- Vendem-se ricos capachos redondos e compridos ; ricos chapéos enfeitados para baptisado de meninos ; couro de lustro francez, muito bom ; navalhas inglezas, muito finas e já escolhidas, das quaes se garante a qualidade ; canivetes de uma a tres folhas, muito finos, por preço commodo ; ditos de uma folha, a 200, 240 e 320 rs. : na rua do Queimado, n. 24, e no Livramento, n. 52, ao pé do nicho.

= Vendem-se 15 escravos, sendo : 8 moleques de nação, de 14 a 20 annos, de bonitas figuras, e sem vicios ; um cabrinha e um mulatinho de 14 a 18 annos, optimos para pagens ; um preto de meia idade, optimo para sitio, por preço muito em conta ; 4 pretas, sendo uma dellas perfeita engommadeira, costureira e cozinheira ; uma dita de 13 annos, muito linda, he recolhida, e tem principios de habilidades ; 2 ditas de nação, optimas para todo o serviço de casa e campo : na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

Escravos Fugidos.

-- O escravo João, de nação Angola, de 30 annos pouco mais ou menos, de estatura baixa, rosto descarnado olhos abotoados na flor do rosto ; tem pouca barba, e um dente de um dos lados quebrado ; tem no hombro direito alguns córtes de chicote, e uma cicatriz na nadega do mesmo lado, que diz o dito escravo ter sido uma empingem, porém bem parece ter sido de algum castigo ; costuma não separar-se de uma bolça de couro a tiracollo, e as vezes por baixo da camisa ; levou chapéo de couro, surrão, e na roupa uma camisa de linho-chadrez, que muitos chamam chila ; foi comprado a 9 de junho proximo passado, a Pedro Antonio Caliste de S.-Pedro, morador na fazenda Cachoeirinha, districto de Agoas-Bellas, e fugio a 3 de corrente julho, tudo no andante anno de 1848 : quem o pegar leve-o a casa de seu senhor, o capitão Joaquim de Faria Lobo Labasat, em Coruripe, ou em Macció em casa de Jacasem, Barboza & Companhia, ou em Pernambuco, em casa de Amorim Irmãos, que recompensarão.

--- Fugio, no dia 2 de junho do corrente, a negrinha Jacintha, crioula, de 12 para 13 annos, bem pretinha, tem uma grande marca que parece queimadura de um lado da cabeça ao pé da orelha : quem a pegar leve-a a seu senhor, no armazem do deposito de azeite da illuminação publica, na rua de S.-Amaro, que será bem pago : tambem se pagará a quem der noticia certa da dita negrinha.

-- Fugio, no dia 22 do corrente á noite, do Hospicio, um preto baixo, muito retinto, com uma malha branca no calcanhar do pé esquerdo, e nas costas umas marcas de sua terra ; he de Loanda, mas veio pequeno, por isso quer passar por crioulo; he meio capadoço; he official de sapateiro; veio do Maranhão no penultimo vapor *Imperatriz*, mas foi criado nesta cidade : quem o pegar leve-o a rua do Hospicio, n. 4, ou na alfandega, a Arcenio Fortunato da Silva.

--- Dão-se 50$ a 100$ rs. a quem pegar os escravos : Severino, de Angola, de 30 a 40 annos, de estatura ordinaria, sem dentes na frente, falla um pouco tato ; tem um joelho um pouco grosso ; he bom canoeiro : Sabino, de nação Congo, de vinte e tantos annos, baixo e grosso, falla muito apressada, e he muito vivo, julga-se terem ambos ido para as partes de Porto-Calvo : Miguel, cabra, de vinte e tantos annos, sem barba ; baixo e grosso, rosto secco, já foi de Alagôa-do-Carro, do Sr. Borborema ; julga-se ter ido para o lugar de seu nascimento. Quem os pegar leve-os ao Sr. Antonio Lins Caldas, no engenho Dous-Irmãos, em Apipucos.

-- Fugio, no dia 23 do corrente, do sitio Ilha-do-Retiro, o preto Luiz, de nação Moçambique, de côr preta, alto, cheio do corpo ; tem o dedo minimo da mão esquerda cortado pelo meio, e uns calombos pelos peitos ; representa 50 annos pouco mais ou menos ; levou camisa de algodão azul, ceroulas de algodãozinho, e chapéo de palha ; quando anda he meio corcovado : quem o pegar leve-o a rua do Livramento, n. 35, que será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 24 do corrente, da cidade de Olinda, um escravo crioulo, de nome Ignacio, de côr fula, estatura menor que regular, cheio do corpo, pernas curtas e um tanto arqueadas; levou calças e camisa brancas, e bonete ; veio do Ceará, e foi comprado nesta praça ao Sr. negociante Francisco Joaquim Cardozo, ha 5 mezes ; quem o pegar leve-o a cidade de Olinda, sobrado junto a ladeira da Sé, ou no Recife, ao hospital do Paraizo, ou a rua estreita do Rozario, n. 43, que será bem recompensado.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1848.